



TERMO DE REFERÊNCIA (TR) Nº 318/2025

INTRODUÇÃO

Este documento sucede ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) e é necessário para a contratação de bens e serviços, antecedendo o Documento de Formalização da Demanda (DFD).

ORIGEM DA DEMANDA

Município de Cristal – RS

Secretaria Requisitante: Secretaria da Fazenda

Nome do responsável pelo preenchimento do TR: Maria de Fátima de Siqueira

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de Oficinas de Artesanato Afro em Reciclagem (Bonecos Abayomi, Mandalas, Fuxicos, Cabuletês, etc. para os alunos da E.M.E.I. Primeiros Passos.

NATUREZA DO OBJETO

(X) BENS E SERVIÇOS COMUNS: aqueles cujos padrões de **desempenho e qualidade** podem ser **objetivamente definidos pelo edital**, por meio de especificações usuais de mercado; (Ex: veículo, pneus, óleos lubrificantes, material de expediente, material de limpeza, manutenção veicular, etc...).

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação baseia no estudo técnico preliminar elaborado anteriormente a este termo de referência.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando as alternativas disponíveis do mercado e seu respectivo valor, a melhor indicação para a compra/contratação de serviço é através de:

Inexigibilidade (quando inviável a competição) - Lei 14133/2021

- () Materiais ou equipamentos de fornecedor exclusivo Art. 74, I
- () Profissional do setor artístico Art. 74, II
- (X) Serviços técnicos especializados Art. 74, III, e;**
- () Por credenciamento Art. 74, IV
- () Aquisição ou locação de imóveis Art. 74, V

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não há requisitos específicos;



MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega da Palestra será no dia 18/11/2025.

Local de entrega: E.M.E.I. Primeiros Passos.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado através de transferência bancária ou via PIX, após a realização do evento.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Critério de julgamento das propostas:

() Menor preço por item

(X) Menor preço global

Para ser contratado o fornecedor deverá estar devidamente habilitado. São critérios de habilitação: a comprovação da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa, mediante apresentação de documentos e certidões negativas.

QUANTITATIVOS E VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme pesquisa realizada quantidade e valor estimado segue abaixo descrito:

Item	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	01 un	Oficinas de Artesanato Afro em Reciclagem (Bonecos Abayomi, Mandalas, Fuxicos, Cabuletês, etc. Dia: 18/11/2025 Local: E.M.E.I. Primeiros Passos	R\$ 350,00	R\$ 350,00

O valor total conforme a pesquisa de preço é de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais).

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Município de Cristal/RS

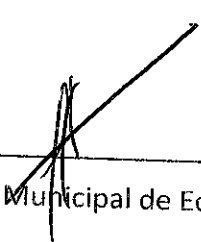
As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

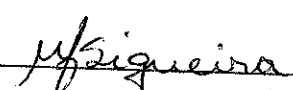
A contratação será atendida na seguinte dotação:

Secretaria Municipal de Educação:

Projeto/Atividade: 2.286 Despesa: 1022

Cristal, 21 de agosto de 2025.


Secretária Municipal de Educação


Maria de Fátima de Siqueira